



**AUTOGRAFO DE LEI Nº 2.923 /2015**

Autor do Projeto de Lei  
Vereador: Regina Viana de Souza

  
SANCIONA A PRESENTE  
LEI NESTA DATA.

ITAPEMIRIM-ES. 29/12/15

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “CALIXTO  
JOÃO GOMES”, DISTRITO DE  
ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.**

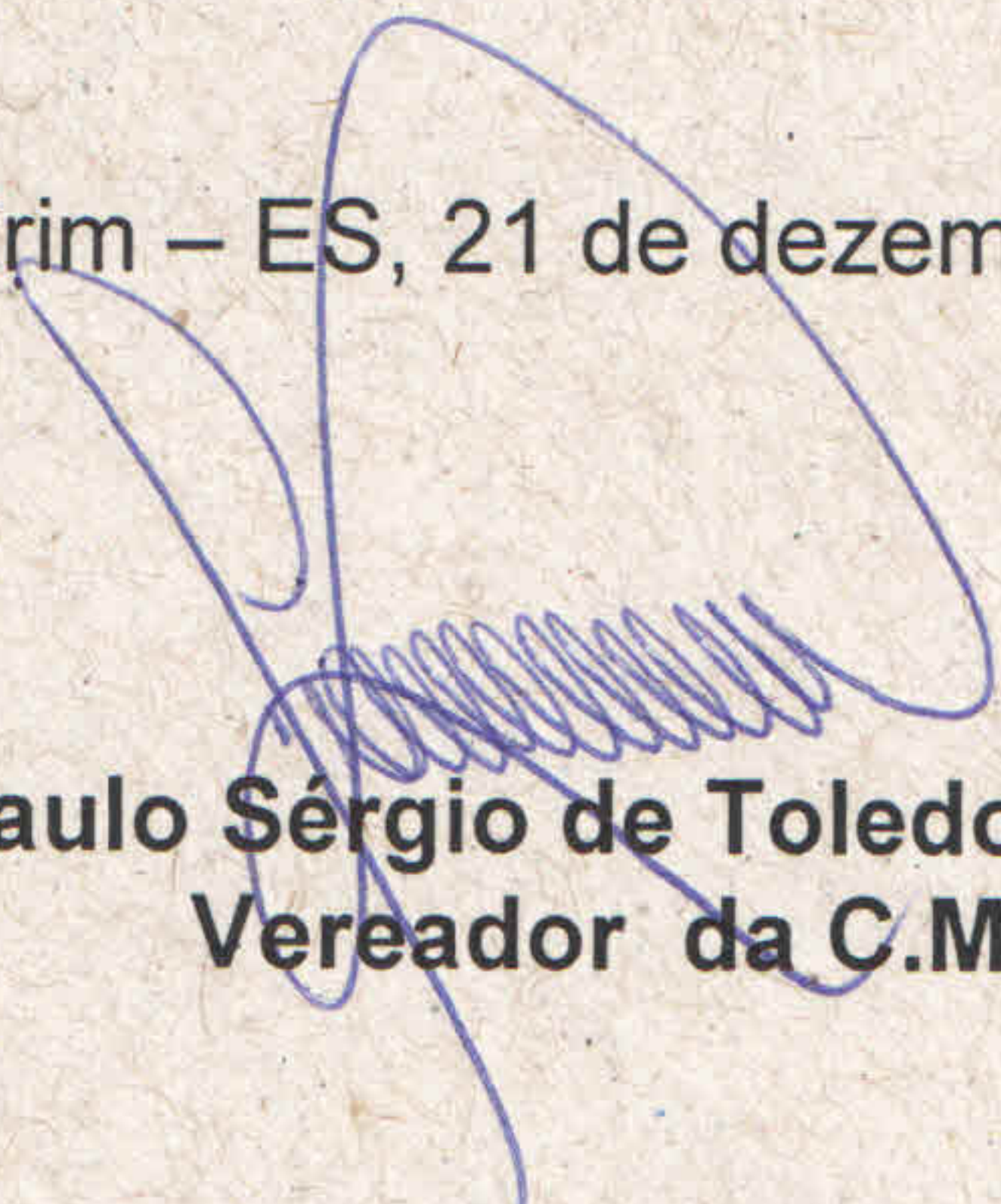
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada Rua “**Calixto João Gomes**” a via pública que se inicia na Rua São Caetano e termina na Rua Maurílio Silva, no Distrito de Itaipava, Neste Município.

**Art. 2º** - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 21 de dezembro de 2015.

  
**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Vereador da C.M.I